



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

Secretaria Municipal da Saúde
Serviço de Vigilância em Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA II

1- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto o fornecimento de marmitas e lanches em atendimento à Secretaria Municipal da saúde conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 - JUSTIFICATIVA:

Levando em consideração a demanda do município em oferecer alimentação aos funcionários que estiverem de serviço no dia 21/10/2023 para realização da Campanha de vacina, faz-se necessária o fornecimento de refeições marmitas e lanches.

O cardápio sugerido em anexo foi elaborado juntamente com a nutricionista da Secretaria Municipal de Saúde, para que este seja minimamente especificado de acordo com a necessidade desta municipalidade.

3- - CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO (DOCUMENTOS TECNICOS)

Alvará Sanitário, fornecido pela Vigilância Sanitária do Município

ou documento que comprove o cumprimento das condições higienico-sanitárias do local, emitido pela Vigilância Sanitária do Município em vistoria a sede da empresa proponente.

4 - LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

Os itens, deverão ser entregues, sem ônus de entrega, nos locais indicados pela secretaria municipal da saúde, tais como: postos e unidades de saúde.

5 - CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os itens deverão ser entregues **até as 11 horas e 30 minutos do dia 21/10/23**, nas quantidades informadas pela prefeitura, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

Secretaria Municipal da Saúde
Serviço de Vigilância em Saúde

imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6 - OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir de imediato, as suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- A Contratada deverá comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A contratada deve seguir o cardápio sugerido

A Contratada deve entregar as refeições conforme embalagens informadas na descrição, de forma que a comida esteja quente no ato da entrega.

DO CONTRATANTE:

- Receber os itens no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos itens fornecidos, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento a Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados a execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

Secretaria Municipal da Saúde
Serviço de Vigilância em Saúde

empregados, prepostos ou subordinados.

7 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

1) Serviço de fornecimento de refeições prontas , 80 Marmita de 500g tipo marmitex

- Embalagens de isopor com tampa
- Acompanhamento de garfo e faca de plástico descartável
- Saladas e legumes em embalagem separada
- Sachê de sal e vinagre

Porcionamento: O marmitex deve ter o peso final de 500g sendo:

- 130g de arroz branco tipo 1 cozido
- 100g de feijão preto cozido com 50% de caldo grosso
- 100g de batatas fritas em óleo vegetal sem sinais de saturação
- 120g de bife de carne bovina (alcatra) grelhado
- 50g de saladas cruas (alface, tomate e cenoura ralada)

2) Serviço de fornecimento de 80 sanduíches + suco natural de frutas

- Sanduíche embalado em papel alumínio
- suco natural em embalagem individual de 200 ml

Sanduíche:

- 2 fatias de pão de forma integral
- 10g de margarina de boa qualidade
- 1 fatia de 15g de queijo mussarela
- 1 fatia de 15g de presunto magro (sem gordura aparentes)
- 1 folha média de alface
- 2 rodela médias de tomate

8 - RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas de recurso financeiro federal específico para campanha conforme Portaria 844/2023 de 14/07/23, publicada no diário oficial da União/Ministério da saúde em 18/07/23 e oficializado aos municípios por ofício circular nº193/2023/SVSA/MS de 24 de agosto de 2023.

Elaborado por: Nutricionista Daniela Gonçalves Quintian - CRN²
6236